



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.306, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do Centro de Especialidades Médicas – CEM “RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS”, na Rede Municipal de Saúde.

ALMIRA RIBAS GÄRMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei;

Considerando o disposto no art. 177 da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas, a não ser quando houver notório merecimento;

Considerando que Ricardo José Magalhães Barros nascido em Maringá-PR, em 15 de novembro de 1959, é um político, engenheiro civil e empresário brasileiro, casado com a atual governadora do Estado do Paraná, Cida Borghetti;

Ricardo Barros, como é conhecido, com 28 anos, foi eleito Prefeito de Maringá (1989-1993), sua cidade natal, tornando-se o mais novo a assumir o cargo no município. Deputado Federal por quatro mandatos (1995-1998, 1999-2002, 2003-2006 e 2007-2010), sendo líder do governo no Congresso em 2002. Além disso, foi Secretário de Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul, do estado do Paraná. De maio de 2016 até abril de 2018, foi Ministro da Saúde no Governo Michel Temer, tendo desenvolvido um excelente trabalho a frente da pasta da saúde e contribuído de forma decisiva para a resolução do caso UPA no Município, que se arrastava há muitos anos;

Considerando que a instalação do Centro de Especialidades Médicas no Município é uma realidade graças à sensibilidade e decisão de Ricardo Barros à época em que era Ministro da Saúde, restando claro o notório merecimento em receber tal homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, instalado e denominado o Centro de Especialidades Médicas – CEM “RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS”, na Rede Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.306, de 22 de junho de 2018 Fls. 2 de 2

Art. 2º O Centro de Especialidades Médicas – CEM “RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS” está localizado na Rua Marechal Costa e Silva, nº 551, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 3º O Departamento Municipal de Saúde adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento do referido Centro de Especialidades Médicas.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;
- II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;
- III - a comunicação e envio de cópia deste decreto aos Correios e às concessionárias de água e esgoto, de energia elétrica e de telefonia.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A. Semana Data: 27.06.18 Edição: 3893
Visto do servidor responsável: RB